



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

Campus Santa Inês - BA

BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, Santa Inês - BA, 45320-000

E-mail: secretaria@si.ifbaiano.edu.br

EDITAL Nº 25/2025, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA - CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTE AO ENSIMO MÉDIO EM INFORMÁTICA E SECRETARIA ESCOLAR

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS SANTA INÊS, nomeado sob a Portaria de Pessoal Nº 484, de 13 de junho de 2024, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2024, de acordo com as disposições da legislação em vigor, FAZ SABER, através deste Edital, as condições de Renovação de Matrícula dos Cursos Técnicos Subsequente ao Ensino Médio: Informática e Secretaria Escolar , na modalidade a distância, ofertados pelo Campus Santa Inês, para o período letivo de 2025.1, seguindo as informações abaixo e em consonância com o que rege a Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IF Baiano vigente.

1. DAS NORMAS PARA RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

1.1 A renovação de matrícula deverá ser realizada a partir das 00h:00min do dia 18 de agosto de 2025, até às 23h:59min do dia 22 de agosto de 2025, através do Portal do Aluno no SUAP (<https://suap.ifbaiano.edu.br/>) . Em caso de dúvidas quanto ao acesso ao SUAP, verificar as orientações no anexo I deste Edital.

1.2 Em Caso de impossibilidades da solicitação da renovação de matrícula através do Portal do Aluno no SUAP , o estudante deverá requerer a sua matrícula encaminhando um e-mail para: secretaria@si.ifbaiano.edu.br

1.2.1 Os prazos para solicitação de renovação por e-mail serão os mesmos constantes neste Edital.

1.3 O estudante, com direito à renovação de matrícula, que deixar de efetuá-la dentro dos prazos previstos, deverá solicitar Matrícula Fora de Prazo através do e-mail secretaria@si.ifbaiano.edu.br, em até 10 (dez) dias úteis após a data limite estabelecida neste Edital.

1.4 Todos(as) os(as) discentes que vão manter vínculo nos respectivos cursos com o IF Baiano - Campus Santa Inês, inclusive aqueles que estão com matrícula trancada e/ou em dependência (componente curricular), devem realizar a renovação de matrícula. A não realização, no prazo estabelecido neste edital, sem justificativa legal, poderá caracterizar uma das formas de abandono do curso e poderá implicar no cancelamento da matrícula, nos termos do Art. 65 da Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IF Baiano.

1.5 A renovação da matrícula no período solicitado pelo(a) estudante, está condicionada à oferta do período e ao atendimento dos critérios discriminados nos projetos dos cursos e/ou na Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IF Baiano vigente, sendo responsabilidade do estudante acompanhar no SUAP o período em que foi matriculado.

1.6 Identificando falhas ou ajustes necessários na renovação da matrícula, a Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA), Coordenação de Ensino (CE) e/ou Coordenação de Curso poderão, posterior ao início das aulas, convocar o(a) discente para retificar sua renovação de matrícula.

1.7 O(A) aluno(a) poderá acessar o **tutorial de renovação de matrícula** disponível no link:
<https://wiki.ifbaiano.edu.br/bin/view/Wikis/DGTI/CODES/Sistemas/SUAP/Alunos/Rematricula/>

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O horário de aulas de cada turma/disciplina será estabelecido conforme informações a serem divulgadas posteriormente pela Coordenação de Curso/Coordenação de Ensino.

2.2 Os casos omissos serão solucionados pela Coordenação de Ensino e, se necessário, encaminhados para a Direção Acadêmica.

2.3 Permanecendo dúvidas, entrar em contato com a Secretaria de Registros Acadêmicos através do e-mail secretaria@si.ifbaiano.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

Campus Santa Inês - BA
BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, Santa Inês - BA, 45320-000
E-mail: secretaria@si.ifbaiano.edu.br

EDITAL Nº 25/2025, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

ANEXO I

1 - ORIENTAÇÕES PARA REDEFINIR A SENHA NO SUAP

- Acesse: cau.ifbaiano.edu.br
- Ir em esqueceu a senha
- Informe o CPF e número de matrícula;
- Será enviado e-mail com link para troca a senha (e-mail cadastrado na matrícula)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozeias Pires Silva, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - CSI-DG**, em 13/08/2025 14:05:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 732522
Verificador: 28a92e176a
Código de Autenticação:

